

Portaria nº 31, de 08 de agosto de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 4.7 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 10/04/2023, DECIDE:

Art. 1º. Nomear a seguinte membra para compor o Grupo Técnico de Trabalho de Mulheres Farmacêuticas – gestão 2022-2023.

- I. Dra. Tayná Leticia de Castro Santos (CRF-SP nº 108.467);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

